



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a pintura dos muros de todas as escolas, creches e extensões municipais bem como a identificação das referidas escolas e creches e extensões, neste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 14 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a pintura dos muros de todas as escolas, creches e extensões bem como a identificação das referidas escolas, creches e extensões, neste município.

Com o objetivo de facilitar a identificação, assim melhorar o visual e aumentar o interesse dos alunos e funcionários, pois trabalhar e estudar em local bem identificado trás mais segurança e tranquilidade para os usuários.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares, no sentido de votarem a favor da seguinte proposição.

Unai, 14 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA**
IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA), CPF: 826.39*. **6-*8 em 14/05/2025 15:41:47,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 15U2.0Z41.1479.E066.3252, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3C8.3F7** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39*. **6-*8 , em 14/05/2025 - 15:41:47

Código de Autenticidade deste Documento: 1571.0U41.747U.8709.1827

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

